Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.107/10 DE 30 DE JUNHO DE 2010 PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1960 de 10 JOH

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 96.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

SECRETARIA GERAL

35.10-041220002.2004

Manutenção dos Serviços

35.10-449052

Equipamentos e Material Permanente

96.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

D. 14.107/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos